



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23261.004868/2025-70

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Meio Ambiente -
Campus Juazeiro do Norte

EDITAL Nº 31/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MEIO AMBIENTE DO IFCE - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO (A)	SUBLINHA E LINHA DE PESQUISA	CATEGORIA DE VAGA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1º	BENAFFE SANTOS CARDOSO DE ALMEIDA	A-01 - Linha 1	AC	9,43	Aprovado
2º	JOÃO PAULO FERREIRA DE LACERDA	A-01 - Linha 1	AC	9,17	Aprovado
1º	DIEGO VIEIRA GONÇALVES DE SOUZA	A-02 - Linha 1	AC	8,47	Aprovado
1º	ISLÂNIA NÁDIA DA SILVA DE ALCANTARA	A-04 - Linha 1	AC	8,17	Aprovada
2º	HELLEN BETSAIDA FILIPE ANDRADE	A-04 - Linha 1	AC	7,70	Aprovada

3º	ERICKSON MARCONI DE SOUZA TORQUATO	A-04 - Linha 1	AC	7,60	Aprovado
4º	INGRID LIMA OLIVEIRA VIEIRA	A-04 - Linha 1	AC	7,13	Aprovada
5º	ADAILTON JUNIOR SOUZA SANTOS	A-04 - Linha 1	AC	7,00	Aprovado
1º	MARCIVANIA MASCARENHAS OLIVEIRA	A-05 - Linha 1	AC	7,60	Aprovada
1º	DAVI ALEXANDRE ALVES DE LIMA	A-06 - Linha 1	AC	8,80	Aprovado
1º	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA NETO	A-07 - Linha 2	AC	8,47	Aprovado
2º	GARRIDO BEVENUTO DA SILVA JÚNIOR	A-07 - Linha 2	AC	8,27	Aprovado
3º	RICARDO FERREIRA GONDIM	A-07 - Linha 2	PPI (vaga 1 destinada à PPI)	7,70	Aprovado
4º	JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	A-07 - Linha 2	AC	7,83	Classificável
1º	SANDRA ALCANTARA PINHO	A-08 - Linha 2	AC	8,20	Aprovada
1º	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	A-09 - Linha 2	PPI/AC (vem como vaga de AC devido à nota e à concorrência concomitante)	8,70	Aprovado
2º	DENISE MAGALHÃES AZEVEDO FEITOZA	A-09 - Linha 2	AC	8,21	Aprovada
3º	JONATHAS LOPES FERREIRA	A-09 - Linha 2	AC	8,15	Aprovado
4º	DAMIANA BENJAMIM GONCALVES	A-09 - Linha 2	AC	7,93	Aprovada

5º	VIVIANE CLAUDIO DA SILVA	A-09 - Linha 2	AC	7,64	Classificável
6º	ROSANY CARVALHO LÓCIO DE ALBUQUERQUE	A-09 - Linha 2	AC	7,43	Classificável
7º	NATANAEL FERREIRA SOUSA	A-09 - Linha 2	AC	7,21	Classificável

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) devem se dirigir no dia 09/03/2025 à Sala da Coordenação do PPGMA do IFCE/campus Juazeiro do Norte, de 13:30h às 17:00h portando a documentação prevista no item 3.5 do Edital Nº 31/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE.

Cabe ressaltar que, de acordo com item 3.9 do Edital Nº 31/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:

“3.9. Toda a documentação enviada via sistema on-line do PPGMA será recebida em versão impressa no ato da matrícula pelos aprovados, devendo ser entregue uma cópia autenticada de todos os documentos citados no tópico 3.5, ou deve-se entregar uma cópia acompanhada do arquivo original para que um(a) servidor(a) competente confira a originalidade.”

A entrega de toda a documentação, prevista no item 3.5 do Edital Nº 31/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, para a matrícula é de exclusiva responsabilidade dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

Ainda, conforme os itens 6.3 e 6.4 do Edital Nº 31/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE:

6.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula na data e local estabelecidos perderá a vaga.

6.4. Em caso de vagas remanescentes em função da não efetivação de matrícula por parte dos aprovados, o programa poderá realizar a chamada de classificáveis, observando-se a ordem de classificação para cada sublinha de pesquisa.

Dessa forma, caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não compareça ou não entregue a

documentação necessária no prazo estabelecido, a vaga será redirecionada para a lista de classificáveis, observando a ordem de classificação em cada sublinha de pesquisa.

Juazeiro do Norte, 05 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Diretor-geral do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra**, **Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 05/03/2026, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8508706** e o código CRC **3B7A9FFB**.